



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Publicidade das deliberações e decisões**

*(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)*

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de fevereiro de 2017, cujas reuniões ocorreram nos dias 8 e 9 de fevereiro, foram tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Aprovar, por unanimidade, com 15 votos a favor (6 do PSD, 5 do PS, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia), a alteração dos pontos da ordem do dia, passando os pontos 2 e 3, a ocupar a posição 5 e 6, na respetiva ordem. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do Município. \_\_\_\_\_

Apreciar as declarações de compromissos plurianuais, de compromissos e de recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro de 2016. \_\_\_\_\_

Apreciar os documentos de prestação de contas consolidadas do Município, relativos ao ano de 2014, juntamente com a certificação legal e o parecer das mesmas, apresentados pela sociedade de revisores oficiais de contas, elaborados pela Câmara Municipal e aprovados na sua reunião de 16 de Dezembro de 2016, que submetidos a votação, verificou-se o seguinte apuramento: 11 votos contra (6 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente, 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), 3 votos a favor do Partido Socialista e a abstenção do deputado socialista João Manuel Freitas. \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia, o Agrupamento Político do PSD e o deputado municipal independente Dinarte Velosa, apresentaram declarações de voto. \_\_\_\_\_

Apreciar os documentos de prestação de contas consolidadas do Município, relativos ao ano de 2015, juntamente com a certificação legal e o parecer das mesmas, apresentados pela sociedade de revisores oficiais de contas, elaborados pela Câmara Municipal e aprovados na sua reunião de 16 de Dezembro de 2016, que submetidos a votação, verificou-se o seguinte apuramento: 11 votos contra (6 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente, 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), 3 votos a favor do Partido Socialista e a abstenção do deputado socialista João Manuel Freitas. \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia, o Agrupamento Político do PSD e o deputado municipal independente Dinarte Velosa, apresentaram declarações de voto. \_\_\_\_\_

Aprovar por unanimidade, com 15 votos a favor (6 do PSD, 5 do PS, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia), a proposta de Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos, denominado “ Projeto Oficina Móvel + Saúde”. \_\_\_\_\_

Aprovar, por maioria, com 6 votos a favor (4 do PS, 1 do deputado independente e 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia) e com 9 abstenções (6 do PSD, do CDS-PP, do PTP e da Presidente da Assembleia Municipal), a Proposta de alteração à proposta de delegação e partilha de competências com a RAM, ao abrigo do 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) e minuta do contrato interadministrativo (alteração do n.º 2 da cláusula 29.º). \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho do Porto Santo, em 13 de fevereiro de 2017.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



*Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*